



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano XV - Edição nº 01674 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B080CF47C8B8BBC8198D5EA3A53E99E3

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- RESULTADO PP006/2024.
- PORTARIA Nº 025/2025.
- PORTARIA Nº 026/2025.
- AVISO DOS RESULTADOS DOS PP 05,06,07 E 08/2024

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30
RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Pregão Presencial nº 006/2024. Objeto: Aquisição parcelada de OXIGÊNIO MEDICINAL para uso desta Secretaria na Unidade Hospitalar e nas ambulâncias para transporte de pacientes. Julgada em 09/01/2025. Após o julgamento da proposta e análise documental, declara-se vencedora do certame a empresa: **COMERCIAL OXI -MAX LTDA -ME, CNPJ: 08.177.568/0001-94**, situada na Rua Morro do Chapéu, Nº 10, Centro de Irecê - Bahia, Cep: 44.900-000, representada pela Sr^a. Leonilda Souza Almeida, portadora da cédula de identidade RG: 367536536-SSP/BA e CPF: 54131375400, residente e domiciliada na Rua Morro do Chapéu, 145 - Centro de Irecê - Bahia, JARBAS DA SILVA SOARES - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 025/2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão e, determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal 230 de 03/12/2007.

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **EVANGELISTA GOMES NASCIMENTO**, para o cargo de DIRTOR DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 14 de janeiro de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30
RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Pregão Presencial nº 008/2024. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender a demanda das Secretarias deste município. Julgada em 13/01/2025. Após o julgamento das propostas e análise documental, declara-se vencedora as empresas, V CARLOS MENDES CÂMARA- COMERCIAL ML, inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob nº 53.820.558/0001-80 e a empresa A A FARMA LTDA, inscrito no cadastro de pessoa jurídica sob nº 52.014.657/0001-01. JARBAS DA SILVA SOARES – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30
RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Pregão Presencial nº 055/2024. Julgada em 09 de janeiro de 2025. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis para suprir as necessidades de todas Secretarias deste Município. Após o julgamento das propostas e análise documental, declaram-se vencedores do certame as empresas: AUTO POSTO MACHADO LTDA (AUTO POSTO MACHADO III) CNPJ:06.289.419/0002-72, situada na Av. Presidente Dutra, s/n- Centro – Uibaí- Bahia, vencedora do Lote 01 e a empresa AUTO POSTO AUGUSTU’S – A.S VIANA COSTA DANTAS CNPJ: 02.448.248/0001-45, situada na Ba 052,KM 88, Sítio São José s/n– Centro Ipirá-Ba, vencedora do Lote 02. JARBAS DA SILVA SOARES – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30
RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Pregão Presencial nº 007/2024. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para serem destinados as Secretarias deste município. Julgada em 10/01/2025. Após o julgamento da proposta e análise documental, declara-se vencedora do certame a empresa: V CARLOS MENDES CÂMARA – COMERCIAL ML, CNPJ: 53.820.558/0001-80. JARBAS DA SILVA SOARES – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 026/2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão e, determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal 230 de 03/12/2007.

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SAMIA DE CARVALHO LEVI**, para o cargo de SECRETÁRIA DE CIDADANIA E DIREITOS DA MULHER deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 14 de janeiro de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br